



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa

Ofício nº 1.398/2024

Assunto: Requerimento de Informação 442/2021 - Deputada Adriana Borgo

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ao responder este Ofício, indicar o Processo 001.00011913/2024-17.

Ao Senhor

DEPUTADO TEONILIO BARBA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Adriana Borgo.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 19/11/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0046731973** e o código CRC **2EF1A9EA**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

SEI 025.00001385/2024-01

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação n 442/2021

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a manifestação exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

OSVALDO NICO GONÇALVES
Secretário Executivo
SECRETARIA EXECUTIVA



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Nico Gonçalves, Secretário Executivo**, em 02/02/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018650519** e o código CRC **AF33A9DB**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: GabCmtG-2732/100/21

Interessado: SSP-SIALE

Assunto: Requerimentos de informação nº 442 e 443, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/01954, que trata dos Requerimentos de Informação nº 442 e 443, de 2021, subscritas pela Deputada Estadual Adriana Borgo, encaminhadas ao Governador e ao Secretário da Segurança Pública, respectivamente, com o mesmo teor e referentes ao fechamento da 3ª Companhia PM do 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior (38º BPM/I), pertencente ao Comando de Policiamento do Interior Três (CPI-3), localizado em Descalvado/SP, conforme razões consignadas no expediente de origem, respondendo-se, consoante manifestação do Estado Maior desta Instituição, nos seguintes termos:

1. Qual a motivação, estudo e planejamento para tal ato?

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e também para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar, observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Sendo assim, a Polícia Militar do Estado de São Paulo, comprometida em alinhar os esforços institucionais às necessidades da sociedade, atua de acordo com o Plano Plurianual (PPA) do Estado (período de 2020 a 2023), conforme estabelece a Lei nº 17.262, de 09 de abril de 2020. Nesse alinhamento, dentre os objetivos estratégicos definidos no PPA, destaca-se o IX:

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Artigo 4º - O PPA 2020-2023 terá nove objetivos estratégicos, com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Estadual, assim definidos:

[...]

IX - Gestão Pública moderna e eficiente, comprometida com qualidade dos serviços públicos, controle de gastos e transparência.

Em consonância com o PPA, o Plano de Comando 2020-2023, fixou 10 objetivos estratégicos para a Instituição, dos quais convém ressaltar o Objetivo Estratégico nº 4: "ampliar a aproximação da Polícia Militar com a sociedade", e o nº 5: "promover o aperfeiçoamento dos processos operacionais e os esforços em atividades de prevenção criminal, com ênfase nos crimes violentos".

Motivado pelos citados objetivos estratégicos, foi realizado estudo de racionalização de processos administrativos, que apontou a possibilidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos no policiamento ostensivo, mediante a centralização das atividades administrativas junto a determinadas OPM, sem prejuízo dos trâmites burocráticos e, principalmente, do atendimento à população. Como resultado, vislumbrou-se, entre outros, a oportunidade de realizar a reestruturação do 38º BPM/I.

2. Sobre outras Companhias da Polícia Militar e respectivos Batalhões, de um modo geral, qual o planejamento e expectativa prevista?

A reestruturação em questão diz respeito apenas à área do 38º BPM/I, não afetando os demais batalhões territoriais subordinados ao CPI-3.

3. Sobre os Municípios das Regiões de Descalvado/SP, Santa Rita/SP, Ribeirão Bonito/SP, Ibaté/SP, Dourado/SP, afetados pelo fechamento 3ª Cia/PM do 38º BPM/I, qual é o planejamento e expectativa para suprir a demanda destes?

Com a reestruturação do 38º BPM/I, o município de Descalvado, de fato, deixou de sediar a 3ª Cia PM e passou a comportar um Pelotão PM, no entanto, não houve perda de capacidade operacional, vez que não ocorreu diminuição do contingente aplicado no policiamento ostensivo. pelo contrário, o efetivo operacional dedicado ao município aumentou de 18 para 24 policiais militares, inclusive com a manutenção de um oficial na função de Comandante.

Os municípios de Ibaté e Dourado não sofreram alteração de efetivo com a reestruturação, havendo somente a mudança de subordinação do Pel PM de Ibaté, que passou a ser subordinado à 1ª Cia PM, sediada em São Carlos.

Os municípios de Santa Rita do Passa Quatro e de Ribeirão Bonito, a seu turno, tiveram seus efetivos destinados ao policiamento ostensivo aumentados de 23 para 26 policiais militares e de 8 para 9 policiais, respectivamente. Ribeirão Bonito passou a integrar a 2ª



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Cia PM, sediada em São Carlos, estruturado como 1º Gp PM.

4. É sabido, que com o fechamento 3ªCia/PM do 38ºBPM/I, a 1ªCia/PM 38ºBPM-I de SãoCarlos/SP, será sobrecarregada com as demandas das regiões supracitadas. Mediante, qual é o planejamento e expectativa para sanar tal demanda?

Cumpre salientar que a reestruturação resultou também na criação de uma Cia Força Tática no batalhão, com sede em São Carlos, voltada ao apoio tático em toda a circunscrição daquela Unidade, bem como na transferência da sede da 2ª Cia PM para o município. Como resultado dessas medidas, houve o incremento no efetivo fixado, que passou de 282 para 302 policiais militares naquela urbe.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 04 de junho de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

